



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 091, DE 09 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.089/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da COMPANHIA SUL BRASIL DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruza dos) para Cz\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil cruzados), mediante aproveitamento de parte de reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 11 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON